



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.022061/2022-34 e o que ficou decidido em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme apresentado no Ofício 25 (0885389), as seguintes alterações na Dinâmica Curricular do Curso de Mestrado em Nutrição e Longevidade:

- mudança na carga horária da disciplina de "Aspectos didáticos e pedagógicos do ensino superior em saúde", de 30 horas para 45 horas;
- mudança na denominação da disciplina "Epidemiologia Nutricional e do Envelhecimento" para "Epidemiologia Nutricional e da Longevidade";
- mudança na forma de registro do Estágio Docente no sistema acadêmico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 25/01/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906474** e o código CRC **152157F8**.

Referência: Processo nº 23087.022061/2022-34

SEI nº 0906474